

## DELIBERAÇÃO CA/COUNI-UEMS Nº 004, de 14 de março de 2000.

Fixa os valores das taxas do curso de Especialização em Educação Básica – Área de concentração Educação Infantil, turmas oferecidas pela UEMS com início no primeiro semestre de 2000.

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada em 14 de março de 2000,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fixar a cobrança de taxas do curso de Especialização em Educação Básica Área de concentração Educação Infantil, oferecido pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para turmas que iniciam o curso no primeiro semestre de 2000.
- **Art. 2º** Serão cobrados R\$ 20,00 (vinte reais) pela inscrição no processo de seleção e R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) em mensalidades.

Parágrafo único. O valor do curso será cobrado em 19 vezes, em valores iguais de R\$ 20,00 (vinte reais) por mês, durante o curso, ao início de cada mês.

- **Art. 3º** Fica autorizada a Pró-Reitoria de Ensino a expedir normas complementares a esta Resolução, se e quando necessário.
- Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

## **CELSO GREEN**

Presidente – Câmara de Administração – COUNI/UEMS

Homologo em 17/03/00.

Prof<sup>a</sup>. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME Reitora – UEMS